



O Mundo ao Meu Redor

Salto-2023



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE				
OSC PROPONENTE:			CNPJ:	
Associação Casa da Criança de Salto			056114720001-02	
DATA DE FUNDAÇÃO:	VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL:		Nº INSCRIÇÃO CMDCA:	
25/10/2002	12/12/2023		10	
ENDEREÇO:				
Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 Bairro Parque Residencial Marechal Rondon				
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	DDD/TEL:	EMAIL:
Salto	SP	13323-203	11 4028-5449	casadacriançasalto@hotmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL:				CPF:
Elisandra Castro Mielke				461.918.858-14
RG:	CARGO:		FUNÇÃO:	
57.008.711-9	Presidente		Presidente	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:		CEP:
Rua Rui Barbosa, 1227 Vila Teixeira		Salto		13320230
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:				CPF:
Jessica Almeida de Novais Feitosa				086.392.464-67
REGISTRO PROFISSIONAL:				
CRESS 58438				
RG/ORGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:		FUNÇÃO:	
47.909.180-8	Responsável Técnico		Assistente Social	
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO:				CPF:
Camila Donegal				440.243.228-69
RG/ORGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:		FUNÇÃO:	
43.096.74-08	Coordenadora		Coordenadora	



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

PARTE 2:

1. HISTÓRICO

A Casa da Criança, fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de "Assistência Social de Atendimento", está inscrita no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, desde 2006, atendendo inicialmente crianças de seis meses à 06 anos, em sistema de creche, com recursos da população que compunha, de forma voluntária, o quadro de recursos humanos, coordenadas pela pedagoga que fundara a instituição. Em seu terceiro ano de fundação, passou a oferecer educação infantil pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, nesta ocasião, o atendimento ultrapassava 120 crianças.

Em 2008, a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento para crianças de até 12 anos. Neste período, inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de assistência a crianças em situação de risco social, a instituição priorizou o atendimento a esta população, acolhendo o público-alvo em contraturno escolar, expandindo o atendimento até 15 anos de idade.

A instituição tem como missão, acolher e apoiar crianças, adolescentes e suas famílias em condição de vulnerabilidade e risco social em proteção e zelo da qualidade de seus vínculos familiares e sociais através de ações assistenciais preventiva e qualitativa. A visão é ser referência como OSC de promoção da proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, do desenvolvimento integral e harmônico no convívio familiar e social, com acesso às atividades reflexivas culturais, de esporte e lazer. E seus valores são a preservação dos direitos da criança, o fortalecimento de vínculos, a simplicidade, a ética e responsabilidade em nossas ações e relações, respeito a diversidade social, cultural e econômica, valorização e reconhecimento de sua complexidade.

Nesses 22 anos de serviços a este perfil da população do Município, a instituição buscou atender às necessidades dos moradores do seu entorno, localizada em território sabidamente vulnerável, viu-se diante da demanda crescente de crianças e adolescentes, e passou a atender a faixa etária de 04 a 17 anos.

A instituição busca preservar a sua identidade na perspectiva de dar sequência no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Serviço de Proteção Social Básica, do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Socioassistenciais.

2. NOME DO PROJETO

O Mundo ao meu redor

2

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

É inegável que a pandemia atropelou etapas e antecipou tendências, o que esperávamos ver daqui a cinco ou dez anos aconteceu da noite para o dia, tudo (ou quase tudo) migrou para o universo digital. E, para o bem e para o mal, nos tornamos ainda mais dependentes das telas, especialmente a nova geração. A pandemia de COVID-19 provocou profundas alterações na forma de viver, individual e comunitariamente, trouxe consequências socioeconômicas e psicológicas.

As recomendações de medidas de contenção do contágio como a quarentena, isolamento e distanciamento social, fechamento das escolas, aulas virtualizadas, provocou um inevitável aumento na exposição a telas de computadores, tablets e smartphones por crianças e adolescentes, todos esses fatores envolvidos na relação entre aumento do tempo de tela, resultou num aumento de ansiedade. O tempo de tela excessivo, que já era um problema antes da pandemia, aumentou, já que além do uso recreativo estava sendo também para as aulas virtuais e como maneira positiva de compensar o distanciamento físico entre as pessoas e serviu como uma rede de apoio.

Assim sendo, esse público, ao ficar afastados dos seus ambientes de socialização e sua rotina escolar habitual proporcionou, junto com a diminuição da variedade de atividades de lazer, um maior tempo vago sendo gasto abusivamente nas telas e se isolando de forma adicional durante esse período.

Evidenciamos a importância do equilíbrio entre o uso da tecnologia, respeitando o tempo para a prática de hábitos saudáveis para a idade, como brincar, exercitar e socializar e a necessidade de diminuir o tempo de tela e, conseqüentemente, os malefícios do seu excesso, sendo necessário planejamento do dia com rotina de estudos, lazer, exercícios; sentar-se menos e brincar mais, estabelecer com a criança ou adolescente o tempo máximo de uso por dia para que não deixem de realizar outras atividades e interagir presencialmente.

Com relação a inteligência emocional, vale dizer que crianças capazes de regular suas emoções tendem a prestar mais atenção, colocar mais esforço na tarefa, ter níveis menores de estresse e também tendem a conseguir mediar conflitos. Hoje, compreendemos a inteligência emocional como a capacidade de identificar e de lidar com os sentimentos que experimentamos ao longo de nossa vida, bem como a habilidade de identificar as emoções daqueles que nos cercam.

Uma criança que constrói sua inteligência emocional com a ajuda dos pais, alcança inúmeros benefícios e vantagens, como maior autoestima, capacidade de comunicação, resiliência e autonomia.

Pensando nesse cenário as atividades que contempla o projeto são:

- **Oficina Mexa-se:** atividades de desenho e pintura, jogos, receitas divertidas na cozinha, brincadeiras com fantasias, monte seu brinquedo, piquenique, teatro de fantoches e brincadeiras antigas.
- **Oficina Temática:** abordagem sobre inteligência emocional, dicas para os pais e

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

responsáveis para desenvolver a inteligência emocional e administrar a ansiedade e diminuir o stress das crianças e adolescentes e orientação sobre o uso consciente de tela.

Espera-se que crianças, aprendam a utilizar as telas de forma balanceada, com tempo de qualidade, evitando os excessos, a fim de minimizar os danos ao desenvolvimento físico, emocional e social e espera-se desconfinar dos entretenimentos digital, crianças e adolescentes, incentivando-os a outras atividades.

2.2 JUSTIFICATIVA

O projeto em questão busca minimizar os danos causados pela exposição exacerbada do uso de telas pelas crianças. Compreendendo que o período de isolamento social da pandemia da Covid-19 tenha terminado em grande parte do mundo, ficaram evidentes os impactos negativos gerados pelo excesso de uso de tela para a saúde de crianças e adolescentes, especialmente o aumento de ansiedade, e os fatores associados.

Percebemos através dos últimos grupos operativos realizados com os usuários indiretos da instituição, que cerca de 85% dos pais/responsáveis sinalizaram ter dificuldade no relacionamento com os seus filhos(as) por conta do uso excessivo do celular. E verbalizaram que essa dificuldade só aumenta com os filhos adolescentes, foram ainda evidenciados que cerca de 20% das crianças até 10 anos apresentam comportamento ansioso e níveis de stress e cerca de 50% de crianças com 11 anos e acima apresentaram níveis elevados de ansiedade e stress.

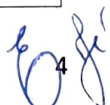
O excesso de uso de equipamento eletrônicos, o foco excessivo na tela como dito acima pode impactar no desenvolvimento da IE (inteligência emocional) das crianças, e comprometer a capacidade de identificar e de lidar com os sentimentos que experimentamos ao longo de nossa vida, bem como a habilidade de identificar as emoções daqueles que nos cercam.

O desenvolvimento da Inteligência Emocional, será um aliado importante para minimizar os danos emocionais causados no uso abusivo de tela, no período da Pandemia de COVID-19. O aumento de ansiedade e stress nas crianças e adolescentes tem sido um alerta importante para os pais e responsáveis e faz-se necessárias ações preventivas.

A OSC pretende atuar como um espaço de direito, trazendo informação, orientação e proporcionando momentos de reflexão e entretenimento para as crianças.

Dessa forma pretende-se atender 40 crianças e aproximadamente cerca de 35 famílias advindas desse território, sendo que entre elas, 29% estão em situação de desemprego, 38% recebem benefícios sociais, e 29% são monoparentais e 100% residentes do território de vulnerabilidade.

O projeto visa contemplar a VII – Diretriz: **IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19** d. Projetos que tenham como foco a inteligência emocional e o trabalho com a dependência do uso de telas para crianças e adolescentes; g. Projetos que visem subsidiar ferramentas para



Handwritten signature in blue ink.



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

administrar a ansiedade e diminuir stress.

2.3 OBJETIVO GERAL

Conscientizar as crianças sobre a importância do equilíbrio no uso da tecnologia e da prática de hábitos saudáveis, através de atividades socioeducativas, levando-os a identificar e regular as próprias emoções através de estratégias de autorregulação a fim de controlar os níveis de ansiedade e stress e a utilizar as telas de forma balanceada, com tempo de qualidade, evitando excessos com foco a minimizar os danos ao desenvolvimento físico, emocional e social.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.4.1** Contribuir sobre o uso consciente da tecnologia na vida das crianças, ressaltando a importância do cuidado com o tempo de qualidade no uso dos eletrônicos, destacando o papel dos pais na administração do tempo e os limites a essa exposição de forma saudável e balanceada.
- 2.4.2** Refletir sobre a importância de regular as próprias emoções, a fim de controlar os níveis de ansiedade e stress, proporcionando através de oficinas socioeducativas, atividades que desenvolvam habilidades de socialização e que proporcionará o desenvolvimento físico, emocional e social, com as crianças.

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O território é situado na cidade Estância Turística de Salto, estado de São Paulo, é de extrema vulnerabilidade social, em que as famílias residentes com crianças matriculadas, vivenciam diversas situações de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares. Seguido de desemprego, trabalhadores informais e famílias monoparentais com insuficiente ou nulo acesso a renda e que necessitam de benefícios sociais. Bairros atendidos: Estação, Itaguaçu, Santo Stefano, Rondon, Imperador, Salto Ville, Arco Íris, Soberano, Serra dos Ipês, Santa Efigênia, Monte Paschoal, Santa Cruz, Pedregulho, Imperial, Guarujá, Santa Marta I, II e III, Cecap, Cidade I, II, III e IV, Eldorado, Marília.

4. METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido em sete meses, a partir de duas oficinas: Oficina Temática e Oficina Mexa-se. Serão realizadas atividades grupais com crianças de 08 a 11 anos, os usuários serão separados por grupos e faixa etária (08 a 09 anos e 10 a 11 anos) com 02 encontros semanais de uma hora e meia cada, sendo 02 grupos com 13 usuários e 01 grupo com 14 usuários, as atividades serão executadas por profissionais qualificados que compõe a equipe multidisciplinar, sendo um



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

responsável técnico, um coordenador, um psicólogo e um educador social.

- **Oficina Temática:** Com abordagem sobre inteligência emocional e exposição excessiva de telas, serão utilizadas estratégias de autorregulação para estimular a prática do diálogo. Serão utilizados materiais especiais: livros infantis ilustrados, canções, brincadeiras e teatro de fantoches; filme Divertida Mente, Jogo dos Meteorologistas, livro: Quietinho feito um sapo- Exercícios de meditação para crianças (e seus pais) Eline Snel, a fim de que as crianças aprendam a utilizar as telas de forma balanceada, com tempo de qualidade, evitando os excessos e minimizar os danos ao desenvolvimento físico, emocional e social e espera-se desconfinar dos entretenimentos digitais.
- **Oficina Mexa-se:** será realizada através das atividades de desenho e pintura, jogos, receitas divertidas na cozinha, brincadeiras com fantasias, monte seu brinquedo, contato com a natureza, piquenique, música, e brincadeiras antigas, espera-se que as crianças desenvolvam a Inteligência Emocional, sendo capaz de identificar e lidar com os sentimentos, administrando a ansiedade e buscando diminuir o stress, através das estratégias de autorregulação.

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

Informe quais serão os beneficiários da proposta: (Marque mais de uma opção, se for o caso.)

Opções:

a. Crianças de 0 a 06 anos ()

b. Crianças de 07 a 11 anos (X)

Adolescentes de 012 a 14 anos ()

c. Adolescentes de 15 a 17 anos ()

d. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes ()

e. Outros ()

* Caso a resposta da questão anterior tenha sido indicada a alternativa "Outros", indique quantos beneficiários para cada segmento estão incluídos nessa alternativa. (2000 caracteres)

6. DIRETRIZES

VII – Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19

- d. Projetos que tenham como foco a inteligência emocional e o trabalho com a dependência do uso de telas para crianças e adolescentes;
- g. Projetos que visem subsidiar ferramentas para administrar a ansiedade e diminuir stress;

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?

Sim (X) Não ()

7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

O projeto será desenvolvido pela instituição Casa da Criança, que por sua vez é referenciada ao CRAS - Santa Cruz do Município de Salto, da qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Socio assistenciais do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante na Tipificação Nacional de Serviços Socio assistenciais - Serviço de Proteção Social Básica. E também, possui um canal de comunicação com as escolas da região, frequentadas pelos usuários diretos do projeto, além de outros órgãos públicos, como o CREAS, Conselho Tutelar e a Secretária de Ação Social.

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

2.4.1 Contribuir para o uso consciente da tecnologia na vida das crianças, ressaltando a importância do cuidado com o tempo de qualidade no uso dos eletrônicos, destacando o papel dos pais na administração do tempo e os limites a essa exposição de forma saudável e balanceada. Resultado esperados: desconfinar as crianças dos entretenimentos digital e levá-las a aprenderem a utilizar as telas de forma balanceada, com tempo de qualidade, evitando os excessos e minimizando os danos ao desenvolvimento físico, emocional e social e que os pais e responsáveis sejam parceiros na proposta participando ativamente no uso consciente da tecnologia.

2.4.2 Refletir sobre a importância de regular as próprias emoções, a fim de controlar os níveis de ansiedade e stress, proporcionando através de oficinas socioeducativas, atividades que desenvolvam habilidades de socialização e que proporcionará o desenvolvimento físico, emocional e social, com as crianças.

Resultado esperado: que as crianças desenvolvam habilidades de socialização através das atividades lúdicas, recreativas e cultural, objetivando diminuir o stress e os níveis de ansiedade



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

e que possam identificar e controlar suas emoções.

9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?

Sim (X) Não ()

9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto será monitorado e avaliado através principalmente, dos relatos dos participantes (usuários, técnicos, profissionais envolvidos etc.) de maneira informal e espontânea, bem como se utilizará de pesquisa de satisfação dos usuários (questionários, entrevistas, entre outros), observações, através de relatos dos pais/responsáveis, das possíveis mudanças nas relações familiares e comunitárias, acompanhamento da frequência dos participantes através de lista de presença e relatórios emitidos pelos profissionais responsáveis. Os educadores sociais apresentarão nas reuniões semanais de equipe, informações previamente registradas em seu "diário de bordo" no decorrer da execução do projeto para compor o monitoramento e a avaliação.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

10. MARCO LÓGICO

OBJETIVO GERAL	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
<p>Conscientizar as crianças sobre a importância do equilíbrio no uso da tecnologia e da prática de hábitos saudáveis, através de atividades socioeducativas, levando-os a identificar e regular as próprias emoções através de estratégias de autorregulação a fim de controlar os níveis de ansiedade e stress e a utilizar as telas de forma balanceada, com tempo de qualidade, evitando excessos a fim de minimizar os danos ao desenvolvimento físico, emocional e social.</p>	<p>Que 80% das crianças repensem na utilização do uso das telas consigam refletir sobre os danos a desenvolvimento físico, emocional e social, causados pelo excesso.</p> <p>Que 90% dos pais/responsáveis sejam parceiros na proposta, participando ativamente na mediação e administração do tempo de uso de tela.</p>	<p>Relatos dos usuários dos relatórios dos profissionais; relatório dos profissionais sobre a observação do grupo; avaliação da equipe; partir da preferência para outras atividades, lazer, cultural e esportiva; de tempo na utilização do tempo nas telas; relatos dos usuários dos indiretos.</p>	<p>Falta de usuários assíduos dos oficinas; falta de engajamento dos pais/responsáveis com a proposta; grupo com número significativo de crianças introspectivas e/ou não participativas; dificuldade do usuário para compreender e desenvolver as atividades propostas; crítica acerca do uso consciente de tela; resistência deles para alternar de lazer, cultural e esportiva; de tempo na utilização do tempo nas telas; relatos dos usuários dos indiretos.</p>	<p>Manter constante diálogo com os pais/responsáveis acerca da importância do projeto; treino de habilidades sociais e dinâmicas de grupo; contextualizar de forma lúdica e didática a proposta; apresentar as atividades recreativas, culturais e esportivas de forma atrativa evidenciando sua importância para o desenvolvimento físico e emocional e social.</p>

9



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

<p>OBJETIVO ESPECÍFICO 2.4.1 Contribuir sobre o uso consciente da tecnologia na vida das crianças, ressaltando a importância do cuidado com o tempo de qualidade no uso dos eletrônicos, destacando o papel da administração do tempo e os limites a essa exposição de forma saudável e balanceada.</p>	<p>Que 80% das crianças apresentem na utilização do uso da tecnologia e profissionais refletir sobre os danos ao desenvolvimento físico e social, partir da preferência por outras atividades, lazer, cultural e esportiva.</p> <p>Que 90% dos pais/responsáveis sejam parceiros na proposta participando ativamente na mediação e administração do tempo de uso de tela.</p>	<p>Relatos dos usuários dos pais/responsáveis; relatório dos profissionais de observação do grupo; avaliação da equipe; partir da preferência por outras atividades, lazer, cultural e esportiva.</p> <p>Quantificação do tempo nas telas; relatos dos usuários indiretos.</p>	<p>Falta de usuários dos pais/responsáveis com a proposta para o usuário do grupo; compreender e desenvolver o uso consciente de tela com atividades recreativas, culturais e esportivas.</p> <p>Pais/responsáveis omissos ao uso do consciente de tela.</p>	<p>Manter constante diálogo com os pais/responsáveis acerca da importância do projeto; treino de habilidades sociais e dinâmicas de grupo; contextualizar de forma lúdica e didática a proposta; apresentar as atividades de forma atraente evidenciando sua importância para o desenvolvimento emocional e social.</p>
<p>METAS Aumentar a variedade de atividades de lazer como forma de levar as crianças a diminuir o tempo de exposição de telas. Destacar o papel dos pais e</p>	<p>Quando pelo menos 70% das crianças aderirem às atividades do uso de telas. Quando 80% dos pais e</p>	<p>A partir da preferência por outras atividades, lazer, cultural e esportivas; relatos dos usuários indiretos;</p>	<p>Dificuldade do usuário para compreender e desenvolver o uso consciente das atividades recreativas, culturais e esportivas de forma atraente evidenciando sua importância para o desenvolvimento físico</p>	<p>Contextualizar de forma lúdica e didática a proposta; apresentar atividades recreativas, culturais e esportivas de forma atraente evidenciando sua importância para o desenvolvimento físico</p>



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

<p>responsáveis na administração do tempo e leva-los a entender os danos causados pelo excesso de exposição de telas.</p>	<p>responsáveis indicarem relatório de observação do grupo; avaliação da equipe; partir de adaptação e quantificação do tempo nas outras telas.</p>	<p>com a proposta; Pais/responsáveis com omissos ao uso consciente de tela.</p>	<p>emocional e social; manter constante diálogo com os pais/responsáveis acerca da importância do projeto para o bem estar físico e mental.</p>
<p>OBJETIVO ESPECÍFICO 2.4.2 Refletir sobre a importância de regular as próprias emoções, a fim de controlar os níveis de ansiedade e stress, proporcionando através de oficinas socioeducativas, atividades que desenvolvam habilidades de socialização e que proporcionará o desenvolvimento físico, emocional e social, com as crianças.</p>	<p>Relatos dos usuários diretos; relatos dos profissionais; avaliação do profissional, observação do grupo. Relatos dos usuários indiretos a partir das crianças e suas habilidades sociais que envolvem o coletivo, estreitando os vínculos entre si e com os educadores.</p>	<p>Falta de usuários assíduos do usuário da oficina; dificuldade de compreender a proposta; dificuldade de engajamento no grupo e não para a identificação com o educador. Grupo com número significativo de crianças introspectivas e não participativas.</p>	<p>Manter constante diálogo com os usuários diretos e indiretos, de acerca da importância do projeto para a saúde física e emocional das crianças; apresentar as atividades de forma clara e objetiva, evidenciando a importância da mesma, treino de habilidades sociais e dinâmicas de grupo; contextualizar de forma lúdica e didática a proposta.</p>



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

<p>METAS</p> <p>Reaproximar as crianças dos ambientes de socialização, aumentando a variedade de atividades de lazer como forma de diminuir a ansiedade e os fatores associados.</p> <p>Levar as crianças a desenvolverem a capacidade de compreender melhor seus sentimentos e emoções, ter habilidade de lidar em momentos intensos, sejam positivos ou negativos, controlando os sentimentos e se expressando de maneira adequada em cada situação.</p>	<p>Que 90% das crianças desenvolvam habilidades emocionais e sociais através de atividades recreativas e esportivas.</p> <p>Que 80% das crianças adquiram habilidades cognitivas permitindo conhecer e controlar suas emoções.</p>	<p>Relatos dos profissionais e avaliação da equipe; relatório dos profissionais sobre observação de grupo.</p> <p>Relatos dos usuários indiretos; observação nas relações interpessoais entre si e com a equipe.</p>	<p>Falta de usuários assíduos nas oficinas; grupo com número significativo de crianças não participativas; não se identificar com as atividades recreativas, culturais e esportivas ofertadas.</p>	<p>Manter constante diálogo com os pais/responsáveis acerca da importância do projeto; treino de habilidades sociais e dinâmicas de grupo; contextualizar de forma lúdica e didática a proposta.</p> <p>Reavaliar as atividades e/ou a forma de aplicação e justificar sua importância para o desenvolvimento físico emocional e social.</p>
---	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I.M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

11. RECURSOS HUMANOS

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente e como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	VINCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO)
Camilla Donegal	Superior	Coordenador	MEI
A Contratar	Superior	Psicólogo	CLT
A Contratar	Superior	Educador Social	MEI
A Contratar	Ensino Médio	Auxiliar Geral	CLT

11.1 CRONOGRAMA

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	O Mundo ao meu redor



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

Cronograma de execução das atividades

ATIVIDADES	10 Meses (a partir de julho/2023 ou do mês em que a execução da proposta for iniciada)									
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Diretrizes										
Seleção e contratação de pessoal.	X									
Organização do espaço, materiais e elaboração de plano de trabalho.	X									
Oficina Temática - Tema: inteligência emocional e o trabalho com a dependência do uso de telas para crianças e adolescentes.		X	X	X	X	X	X			
Oficina Mexa-se - Tema: a ansiedade e stress.		X	X	X	X	X	X			



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

12. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	0 mundo ao meu redor

12.1. Despesas com Bens Permanentes	Valor Total										
	Descrição dos itens de despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

12.2. Despesas com Recursos Humanos	Carga Horária Mensal	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Total
		Função de cada profissional na execução da proposta										
Coordenador	20h	1300,00	1300,00	1300,00	1300,00	1300,00	1300,00	1300,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
Psicólogo	30h	2385,71	2385,71	2385,71	2385,71	2385,71	2385,71	2385,74	0,00	0,00	0,00	16.700,00
Educador Social	30h	1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	1700,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00
Auxiliar Geral	30h	1528,57	1528,57	1528,57	1528,57	1528,57	1528,57	1528,58	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.400,00



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o seu de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrição no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

12.3. Despesas de custeio/ consumo

Descrição dos itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Valor Total
Lanche	0,00	1850	1850	1850	1850	1850	1850	0,00	0,00	0,00	11.100,00
Descartáveis e material de limpeza	1100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1100,00
Materiais para oficinas	6500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Materiais de expedientes	2.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Valor total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

Estância Turística de Salto, 28 de abril de 2023



Presidente

Elisandra Castro Mielke



Responsável Técnico do Projeto
Jéssica Almeida de Novais Feitosa